



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5634

E-mail: [vereadorarildoboleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorarildoboleba@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR Ary Roberto Moreira, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

1) Serviço de Patrolamento e Ensaibramento na estrada que liga Santana ao Distrito de Gironda, neste Município

**JUSTIFICATIVA:**

Tal propositura visa atender à solicitação dos moradores, acerca da necessidade de ensaibramento e patrolamento na estrada que liga a comunidade de Santana à Gironda, visando melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via, facilitando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento diário da população, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada apresenta diversos pontos críticos e dificuldades de acesso.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Maio de 2026.

**ARILDO TOMAZ BUCKER (BOLEBA)**

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

